

# Junta Comercial do Estado da Paraíba

PORTARIA JUCEP N° 001/2024

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a Sra. GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.1996, e de acordo com o inciso XII do artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixada com o Decreto Estadual nº 26.808, de 25.01.2006, e

CONSIDERANDO a necessidade de se regularizar o quadro de pessoal da JUCEP, visando adequar os cargos efetivos existentes a fim de proporcionar as condições para a realização de concurso público, como assinalado pelo egrégio TCE/PB, na decisão havida nos autos do Processo TC N.º 04714/15,

## RESOLVE,

**Art. 1º CONSTITUIR**, no âmbito da Junta Comercial da Paraíba, a Comissão Temporária com a finalidade de reestruturar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos do quadro de pessoal da JUCEP (**Comissão da Reestruturação PCCR – JUCEP**) e elaborar proposta de ANTEPROJETO para alteração da Lei nº 8.642, de 28.08.2008.

**Art. 2º DESIGNAR**, para comporem a Comissão da Reestruturação PCCR – JUCEP de que trata o art. 1º desta portaria, os seguintes servidores da JUCEP:

I – MALBA DERIAN GUEDES DA NÓBREGA – Matrícula 120.027-5 (**coordenadora**);

II – MÉRCIA FLÁVIA LISBOA RIBEIRO DE ARAÚJO - Matrícula 120035-6;

III – JOSE WALTER TAVARES LINS FALCÃO - Matrícula 120.057-7;

IV - ÉMERSON DE ALMEIDA FERNANDES DE CARVALHO – Matrícula 220.063-5; e

V – JOÃO RICARDO COELHO – Matrícula 120.212-0.

**Art. 3º** Os trabalhos da Comissão da Reestruturação PCCR – JUCEP deverão ser executados no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2024.

**GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA**

**Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP**